Câmara Municipal de Pinheiro

Sede no Palácio do Legislativo Municipal "Desembargador Sarney Costa"
e-mail: expediente@cmpinheiro.ma.gov.br
Fone: (98) 3381-2986
Av. Paulo Ramos, 129 - Centro
CEP: 65.200-000

INDICAÇÃO Nº 006/2024

Senhor Presidente,

Obedecidas as normas regimentais INDICO ao Exmo. Prefeito Municipal, JOÃO LUCIANO, que implemente um plano de execução de infraestrutura no Residencial Bom Viver I e II, sito no Bairro da Bubalina, tais como: pavimentação asfáltica das Vias, ou pavimentação com Bloquetes, Posto de Saúde, Escola, Praça, Mercado, Quadra Poliesportiva e Academia Pública ao Ar Live.

JUSTIFICATIVA:

Considerando que esse Residencial era para ser construído com toda infraestrutura acima mencionada, no entanto lamentavelmente não foi concluída as devidas obras, a qual era para ser de grande alcance social para as famílias que ali residem, ou seja, aquelas que não possuem poder aquisitivo para adquirir sua casa própria. Pelo contrário, foi abandonada fato que não deveria chegar a esse ponto negativo, isto é, a falta de atenção do poder público para com esta obra. Fato que, com o abandono da mesma a população invadiu tomando essas casas como moradia, hoje trata-se de um conglomerado residencial, que ainda não estava preparado estruturalmente para receber toda uma demanda de famílias como está, sucedido que atualmente o espaço é todo ocupado, faltando as benfeitorias acima mencionadas para melhorar a qualidade de vida dos moradores.

Sendo assim, pedimos providencias por parte do Poder Público Municipal, que faça a infraestrutura do Residencial, para que possa oferecer melhor qualidade de vida aos moradores, são merecedores de nossa atenção.

PLENÁRIO DA CÂMARA "VER. JOSÉ DE ARIMATÉA NUNES", 23 DE JANEIRO DE 2024

Antonio Willian Ramos dos Santos
Vereador